

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2021

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29/03/2019, na Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/08/2019, do Ministério da Economia, no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, e o que consta do Processo 23114.918427/2021-17, resolve:

1. Acrescentar no item 7.2 do Anexo II do Edital nº 01/2021, referente a sugestão de bibliografia para o cargo de Contador, publicado no DOU de 29/1/2021, a seguinte referência:

BRASIL. Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 01 nov. 2021.

2. MANTER inalterados os demais itens do Edital.
Processo nº 23114.918427/2021-17

Viçosa, 4 de janeiro de 2022.
DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1/2022

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado processo n. 23102.004131/2021-56, conforme: a Resolução UNIRIO N.º 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO nº 5.080, de 05 de dezembro de 2019, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N.º 0489/2008/PR/CAPE, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23. De 25 de agosto de 2021, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa de autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março

de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012 com a finalidade de preencher 04 (quatro) vagas para o curso de Mestrado por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgsan>

LUANA AZEVEDO DE AQUINO
Coordenadora do PPGSAN-UNIRIO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo repactuar o valor do contrato, que passará a vigorar com o valor mensal de R\$ 847.903,50 (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total anual de R\$ 10.174.841,98 (dez milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021 até 01/07/2021, conforme art. 56 da instrução normativa mpog nº 05/2017..

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo repactuar o valor do contrato, que passará a vigorar com o valor mensal de R\$ 659.489,91 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo um total anual de R\$ 7.913.878,97 (sete milhões novecentos e treze mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/07/2021 até 31/12/2021, conforme art. 56 da instrução normativa mpog nº. 05/2017.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2022).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE PENALIDADE

Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do artigo 7º, da Lei 10520/99 c/c itens 23, 23.1. e 23.2. do Projeto Básico do Contrato nº 017/12 pelo inadimplemento do Contrato supracitado à empresa VALDECIR PAULA DA SILVA, inscrita no CNPJ 11.870.438/0001-47 pelo período de 5 (cinco) anos, de 22/12/2021 a 22/12/2026, pelos fundamentos expostos no processo administrativo autuado sob o nº 23117.006660/2017-49. Pregão: 151/2012, UASG Gestora: 154043, UASG aplicadora da sanção: 154043 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Uberlândia - MG, 4 de janeiro de 2022.
VALDER STEFFEN JUNIOR
Reitor

Resolve: Brasil

Publicações oficiais

Transparência

Modernidade

Oficial

Resolva

Imprensa Nacional

Preservando

Tradição

DESDE 1808

Divulgando e preservando a história oficial brasileira

IMPRESA NACIONAL

Conexão com a informação oficial

